Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 117/2021 = 19.10.21

Determina o expediente das Repartições Públicas Municipais, em virtude do dia do Servidor Público, do feriado de Finados e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990,

Considerando-se que no dia 28 de outubro de 2021, quinta feira, comemora-se o **"Dia do Funcionário Público"**;

Considerando-se que, no dia 02 de novembro, terça feira, foi estabelecido, em nível Nacional o **"Dia de Finados"**;

D E C R E T A:

Art. 1º A transferência do feriado do **"Dia do Funcionário Público"** para a data de 1º de novembro de 2021, não havendo, por este motivo, expediente nas Repartições Públicas Municipais, nem no dia seguinte, 2 de novembro, **"Dia de Finados"** estabelecido em âmbito nacional.

Art. 2º Ficam assegurados a população os serviços considerados imprescindíveis, nos termos e horários estipulados pelos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 19 de outubro de 2021.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO